



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXVIII — Nº 141

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 1970

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETOR GERAL

Em 27 de julho de 1970

Reconsideração de Despacho

Guillermo Weiler (na reconsideração do despacho que deferiu o termo n.º 131.563 priv. invenção) — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho publicado em 6-10-65 que deferiu o pedido de patente.

Ardonplast Indústria de Aparelhos Cirúrgicos Ltda. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo n.º 132.097 mod. utilidade) — Reconsidero o despacho publicado em 25-10-66, que deferiu o pedido de patente, para o fim de indeferir-lo.

Companhia Hansen Industrial (no recurso interposto ao indeferimento do termo n.º 140.865 priv. invenção) Reconsidero "ex-offício" o despacho de fls. 49v., publicado em 9-7-1970, de acordo com o art. 146, do Decreto-lei 1.005 de 21-10-69, para o fim de ordenar a publicação do recurso.

Indústria de Ventiladores Ciclone Ltda. (no recurso interposto ao deferimento do termo n.º 150.387 priv. invenção) — Arquivo-se o recurso em face do art. 21 do Decreto-lei 1.005 de 21 de outubro de 1969.

Diversos

Faet Fábrica de Aparelhos Eletro Térmicos S.A. (oponente do termo n.º 142.547) — Resolvo, de acordo com o art. 146 do Decreto-lei n.º 1.005 de 21-10-69 reconsiderar "ex-offício" o despacho publicado no *Diário Oficial* de 11-6-1970, que deferiu o pedido de patente, para o fim de que seja apreciada a oposição.

Carne Giovanetti e Moacyr Souza Cabral (no pedido de restauração da patente mod. industrial n.º 2.204). Em face do parecer da Divisão Jurídica, nada há que deferir.

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

Marcus

Lepetit S.p.A. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n.º 295.620 marca Deltacortinol) — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho de indeferimento publicado em 1-4-1970.

Lepetit S.p.A. (na reconsideração do despacho que indeferiu o termo n.º 295.621 marca Deltacortinol) — Nego acolhimento ao pedido de reconsideração e mantenho o despacho de indeferimento publicado em 1-4-1970.

Zerbel S.A. Indústria e Comércio (na reconsideração do despacho que

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

indeferiu o termo n.º 367.375 marca Zerbel) — Reconsidero o despacho publicado em 20-2-1967, que indeferiu o pedido, para o fim de concedê-lo.

Kibon S.A. Indústrias Alimentícias (no recurso interposto ao deferimento do termo n.º 712.835 marca Q Refresco) — Arquivo-se o recurso, de acordo com o art. 148 alínea a, do Decreto-lei 1.005 de 21-10-69.

Kibon S.A. Indústrias Alimentícias (no recurso interposto ao deferimento do termo n.º 712.836 marca Q Refresco) — Arquivo-se o recurso de fls. 22-31, de acordo com o art. 148 alínea a, do decreto-lei 1.005 de 21-10-69.

N.º 630.170 — Indústria de Antenas Jundial Ltda. — Resolvo de acordo com o art. 146, do Decreto-lei 1.005, de 21-10-69, reconsiderar "ex-offício" o despacho publicado em 9-7-70, que concedeu o registro para o fim de denegá-lo, em face do art. 76 ns. 2 e 14 do código da Propriedade Industrial.

Pedidos de Preferência

Aparicio Basílio da Silva (no pedido de preferência do termo n.º 811.397 marca Rastro) — Defiro o pedido de preferência.

Produtos Alimentícios Adria S.A. (no pedido de preferência do termo n.º 895.377 marca Adria) — Indefiro o pedido de preferência.

Produtos Alimentícios Adria S.A. (no pedido de preferência do termo n.º 895.378 marca Adria) — Indefiro o pedido de preferência.

Associação Hospital Oswaldo Cruz (no pedido de preferência do termo 920.029) — Indefiro o pedido de preferência.

Evangelista Masiero (no pedido de preferência do termo 928.733 marca Dragão) — Indefiro o pedido de preferência.

Roglex Exportação e Importação Ltda. (no pedido de preferência do termo 927.739 marca Neotaxita) — Defiro a preferência.

Diversos

QIF Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. (no pedido de caducidade do reg. n.º 234.728 marca Remoçan de Laboratórios Midifarma Ltda.) — Não tendo sido prorrogado o presente registro está extinto de acordo com o art. 119 item 1, do Decreto-lei n.º 1.005 de 21-10-69. Arquivo-se o pedido de caducidade por falta de objeto.

Irmãos Scrivante (no pedido de caducidade do reg. 250.461 marca Jeannina de Indústria Paulista de Cacau Ltda.) — Não tendo sido prorrogado,

o presente registro está extinto, de acordo com o art. 119 item 1, do Decreto-lei 1.005 de 21-10-69. Arquivo-se o pedido de caducidade, por falta de objeto.

Olpasa Óleos do Pará S.A. (no pedido de caducidade do ref. 251.364 marca Petisco de Produtos Alimentícios Certo S.A.) — Indefiro o pedido de caducidade.

Laboratório Josolin Ltda. (no pedido de caducidade do reg. 269.741 marca Dantalol de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft) — Declaro a caducidade do presente registro.

Olpasa Óleos do Pará S.A. (no pedido de caducidade do reg. 273.100 marca Petisco de Produtos Alimentícios Certo S.A.) — Indefiro o pedido de caducidade.

Apssen Laboratórios S.A. (no pedido de caducidade do reg. 280.329 marca Asem de Luitpold Werk Chemisch Pharmazeutische Fabrik) — Declaro a caducidade do presente registro.

Laboratório Isa S.A. (no pedido de caducidade do reg. 283.055 marca Púran de Laboratório Especificarma S.A.) — Declaro a caducidade do presente registro.

dido de caducidade do registro número 285.945 marca Petisco de Produtos Alimentícios Certo S.A.) — Indefiro o pedido de caducidade.

F. Duval S.A. (na reconsideração do despacho que deferiu o termo número 789.219 marca Cavalier) — Arquivo-se a petição 35.224-70 de fls. 53-56.

Divisão de Marcas

Em 27 de julho de 1970

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para recurso ou impugnação e se nenhum interessado do mesmo se valer ricam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Marcas Deferidas

Nº 500.049 — Pol — Representações Pol Ltda. — Classe 36.

Nº 652.499 — Rotax — Engrenagens Nacionais Ltda. — Classe 21.

Nº 653.603 — Tinerre — Tinerre Com. e Ind. Ltda. — Classe 6.

Nº 657.535 — Vista Alegre — Posto de Lubrificação Vista Alegre Limitada — Classe 47.

Nº 662.356 — Timbó — Sociedade Agrícola Timbó Ltda. — Classe 7.

Nº 664.911 — Ache — Ache Móveis e Decorações Ltda. — Classe 40.

Nº 667.054 — Aval — Aval S.A. Adm. de Valores — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 669.130 — Escol — Escol Com. de Móveis Ltda. — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 669.594 — Cajuru — Posto Cajuru Ltda. — Classe 47 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 670.530 — Mimos — Metalúrgica Mimos Ltda. — Classe 47 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 672.017 — Hiran — Hiran Ind. e Com. de Móveis Ltda. — Classe 40.

Nº 676.086 — Porão — Loggia Interiores e Decorações Ltda. — Classe 40 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 677.790 — Vicky — Wilson André Ind. Madeireira Ltda. — Classe 17.

Nº 680.703 — Rubens Gentile — Rubens Gentile Decorações e Móveis Limitada — Classe 40.

Nº 685.561 — H.E.J. — H.E.J. Ind. de Auto Peças Ltda. — Classe 21.

Nº 687.949 — Ayestruz — Zeus Sociedade Anônima Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.952 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.953 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.954 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.955 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.956 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.959 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 687.960 — Emblemática — Zeus S/A. Ind. Mecânica — Classe 40 — (com exclusão do artigo indicada pela seção).

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial, quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e do Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIO	
Semestre	Cr\$ 18,00	Semestre	Cr\$ 13,50
Ano	Cr\$ 36,00	Ano	Cr\$ 27,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 39,00	Ano	Cr\$ 30,00

PORTE AEREO

Semestre	Cr\$ 102,00	Ano	Cr\$ 204,00
----------------	-------------	-----------	-------------

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura e do porte aéreo poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

Nº 697.923 — Cenel — Cenel S/A. Veículos e Equipamentos — Classe 21 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 698.321 — Napco — Nelson Lincoln Garcia e Cassio Felix — Classe 21 — (com exclusão de artigo indicado pela seção).

Nº 698.376 — Sepol — Sepol Auto Imp. Ltda. — Classe 21.

Nº 657.749 — Inovações — Mecânica Inovações Ltda. — Classe 5.

Nº 693.403 — Nociclin — Produtos Químicos e Farmacêuticos EMS Limitada — Classe 3.

Nº 653.048 — Siterma — Siterma Comercial de Peças para Veículos Limitada — Classe 6 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 668.306 — Traktotec — Traktotec Ltda. — Classe 7.

Nº 671.105 — Colchão de Molas Phenix — Jacob Creimer — Classe 40.

Nº 672.319 — Ibaté — Ibaté S/A. Agrícola e Pecuária — Classe 7 — (com as indicações expostas pela seção).

Nº 672.423 — Americanos — Casas Gaio Marti S/A. — Classe 26.

Nº 672.434 — Monark — Bicycles Monark S/A. — Classe 21.

Nº 673.160 — Agrosul — Agrosul Implementos Agrícolas Ltda. — Classe 7.

Nº 675.158 — Timb — Fábrica Nacional de Motores S/A. — Classe 7.

Nº 675.373 — Sulasa — Sul Latas S/A. Sulasa — Classe 7.

Nº 609.058 — Don Pablo de Havana — Nilo Santos Pinto — Classe 50.

Nº 369.453 — Santo Antônio — Classe 41.

Nº 449.189 — Luiz Goes — Mercetaria Luiz Goes Ltda. — Classe 41.

Nº 456.406 — Woodbine — British American Tobacco Company Limited — Classe 44.

Nº 495.581 — Dival — Dival Distribuidora de Valores Ltda. — Classe 38.

Nº 498.135 — Bel Air — Bel Air Viagens Ltda. — Classe 38.

Nº 514.651 — Samba — Etablissement Margint, Grandes Marques Internationales — Classe 41.

Nº 514.712 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Ltda. — Classe 15.

Nº 514.717 — Corema — Corema Ind. e Com. de Máquinas Ltda. — Classe 20.

Nº 518.329 — Coquinho Branco Nova América — Ind. e Com. de Bebidas Nova América Ltda. — Classe 42.

Nº 518.924 — Expresso Flor de Minas — José Wilson Coutinho — Classe 50.

Nº 519.276 — Ebano — Moysés Cardoso Neves — Classe 50.

Nº 519.380 — Ekman — Panificadora Pão de Ouro Ltda. — Classe 41.

Nº 528.876 — Albin — Albino Mendes & Cia. Ltda. — Classe 38.

Nº 529.062 — Select — O — Flex — Fred, Figner & Cia. Ltda. — Classe 38.

Nº 563.461 — Avanti — Distillers Corp. (S/A) Limited — Classe 42.

Nº 578.012 — Algibarrot — Bar e Restaurante Algibarrot Ltda. — Classe 41.

Nº 578.793 — Flanal — Flanal Imp. e Com. Ltda. — Classe 36.

Nº 578.795 — Tijolit — Ind. e Com. Tijolit Ltda. — Classe 38.

Nº 612.447 — Rancho — José Martins Spinoza — Classe 41.

Nº 612.511 — Duval — F. Duval Sociedade Anônima — Classe 42.

Nº 625.905 — Humorismo Magazine — Cia. Gráfica Novo Mundo — Classe 32.

Nº 626.331 — Alviela — Bar e Café Alviela Ltda. — Classe 41.

Nº 627.237 — Novigraf — Novigraf Ind. e Com. de Materiais de Escritório Ltda. — Classe 38 — (menos para letras de câmbio).

Nº 632.408 — MF — J. Macêdo S/A. Com., Ind. e Agricultura — Classe 41.

Nº 635.760 — Fado — Fado Fazendas do Doutor S/A. — Classe 41.

Nº 650.207 — Coringa — Brasil Oitica S/A. — Classe 41 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 652.094 — Mugotoss — Ison Sociedade Anônima Ind. Farmacêutica — Classe 3.

Nº 659.070 — H — Sal — Ison Sociedade Anônima Ind. Farmacêutica — Classe 3.

Nº 678.333 — Argaresin — Argaplast Ind. e Com. Ltda. — Classe 1

SEGURO DE ACIDENTES DO TRABALHO

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.065

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência: Ministério da Fazenda

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

— (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 696.859 — Super-Itamur — Itacora S/A. Fábrica de Tintas e Vernizes — Classe 28.

Nº 697.925 — Minerva — Inds. Gessy Lever S/A. — Classe 46.

Nº 712.474 — Definitif — Isaac Schiffnagel — Classe 48 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 712.652 — Candelabre — Jildo Rosa Frumento — Classe 48 — (com exclusão da expressão indicada pela seção).

Nº 713.513 — Cleide — Indde Aromas Cleide S/A. — Classe 48 — (com exclusão de artigos de toucador).

Nº 714.622 — Caravela — Francisco Antônio Magano Monteiro — Classe 46.

Nº 715.509 — Big-Day — Inds. Macedo Serra S/A. — Classe 48.

Nº 715.977 — Perglass — Fábrica de Botões e Pérolas S/A. Perleira Ind., Com., Imp. e Exp. — Classe 28.

Nº 718.041 — APQ — Tthenas Ind. e Com. de Produtos Químicos Ltda. — Classe 48.

Nº 718.160 — Sople — Ind. e Com. Sople Ltda. — Classe 28.

Nº 718.518 — 095 — Jane Maria Chiari — Classe 48.

Nº 718.974 — Merheje — Michel Merheje — Classe 48.

Nº 719.136 — Fiapel — Fiapel Ind. de Artefatos Plásticos e Escovas Limitada — Classe 28.

Nº 719.233 — GEAM — Indústria Geam de Impressos e Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 719.236 — Elvacite — E.I. du Pont de Nemours and Company — Classe 28.

Nº 719.270 — Vulcano — Ind. Metalúrgica Gazola Ltda. — Classe 48 — (com exclusão do artigo indicado pela seção).

Nº 719.330 — Mirsan — Mirsan C. Ltda. — Classe 48.

Nº 719.422 — Sapoti — Araceli Chapeita — Classe 48.

Nº 719.469 — Heneca — Heneca Ind. e Com. de Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 719.528 — R.E. Santo — R.E. Santo Ind. e Com. de Tintas e Vernizes Ltda. — Classe 28 — (com as indicações expostas pela seção).

Nº 720.415 — Shades Ahead — American Cyanamid Company — Classe 48 — (Com exclusão de artigos de toucador).

Nº 720.485 — Almirante — Solomon Titelbaum — Classe 48.

Nº 720.899 — Gavea — Gavea Ind. Manufatureira de Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 721.056 — Cachoeira — Representações e Comércio Cachoeira Limitada — Classe 28.

Nº 721.097 — Corsage — Corsage Ind. e Com. de Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 721.484 — Laporte — Casa Laporte Com. de Armas e Munições Limitada — Classe 18.

Nº 721.659 — Xeca — Jacques Hubert Deluz — Classe 48.

Nº 722.499 — Tissú — Oscar Santiago — Classe 48.

Nº 723.175 — Lustrop — Campos & Reis Ltda. — Classe 28.

Nº 723.219 — Emblemática — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — Classe 1.

Nº 723.245 — Emblemática — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — Classe 27.

Nº 723.397 — N — Ernesto Neugebauer S/A. Inds. Reunidas — Classe 48 — (sem direito ao uso exclusivo da letra N).

Nº 723.452 — Impersal — Impersal Ind. de Perfumes Sayonara Ltda. — Classe 48.

Nº 723.581 — Emblemática — Edson Pereira Leite — Classe 48 — (com exclusão de artigos de toucador).

Nº 724.340 — Maquisol — Ary Haro dos Anjos — Classe 48.

Nº 724.440 — Bioluz — Ind. e Comércio de Produtos Químicos Bioluz Limitada — Classe 1 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 727.479 — Biondina — Ambar Bebidas Ltda. — Classe 46.

Nº 727.603 — Baruel — Química Baruel Ltda. — Classe 46.

Nº 567.779 — Defumador Cabocla Mariana — Raimundo Americo Rabelo — Classe 2.

Nº 655.064 — Boa Noite — Empresa Industrial Garcia S/A. — Classe 27.

Nº 678.911 — Albatre — Lancôme Sociedade Anônima — Classe 48.

Nº 684.109 — Marajá — Produtos Marajá Ltda. — Classe 46 — (com exclusão de creolina).

Nº 707.811 — Olho Grande — Eiffel Torre de Oliveira — Classe 2.

Nº 706.279 — Filomon — Imperial Chemical Industries Limited — Classe 1.

Nº 711.505 — Orgachemia — Laboratórios Organon do Brasil Ltda. — Classe 48.

Nº 712.909 — Gastronol — Ind. e Com. de Sacos de Plásticos Castrol Ltda. — Classe 28.

Nº 713.939 — Woldnsos — Laboratório Woldnsos Ltda. — Classe 48.

Nº 718.149 — Penta — Produtos Químicos Pentagono Ltda. — Classe 46.

Nº 718.338 — Ridag — Ridag Ind. e Com. Ltda. — Classe 46.

Nº 718.409 — Bosimar — Ind. de Produtos Químicos Bosimar Ltda. — Classe 46.

Nº 718.515 — Reprevás — Reprevas Com. e Representações Ltda. — Classe 28.

Nº 719.365 — Manol — Fábrica de Velas Marpol Ltda. — Classe 46.

Nº 719.380 — Tintobel — Tintobel Distribuidora de Tintas Ltda. — Classe 28.

Nº 719.570 — Alvejaqua — Cyrillo de Arruda Barbosa — Classe 46.

Nº 719.636 — Coq — Coq Com. e Representações Ltda. — Classe 28.

Nº 719.699 — Rhenoflex — Rhenoflex GMBH — Classe 28.

Nº 719.887 — Redelta — Ind. e Com. de Metais e Plásticos Redelta Limitada — Classe 28.

Nº 720.179 — Showplast — Showplast Ind. e Com. de Artefatos Plásticos e Metálicos Ltda. — Classe 28.

Nº 720.232 — Janpra — Janpra Ind. e Com. de Sabões Ltda. — Classe 46.

Nº 720.265 — Peddler — J. S. Pacheco — Classe 48.

Nº 720.411 — Endust — The Drackett Company — Classe 46.

Nº 720.413 — Dri-Glo — The Drackett Company — Classe 46.

Nº 720.418 — Knorich — Irmãos Knorich & Cia. Ltda. — Classe 28.

Nº 720.966 — Orvencos — Organização de Vendas de Cosméticos Orvencos Ltda. — Classe 48.

Nº 721.095 — Novocar — Luiz Luciano Junior — Classe 46.

Nº 721.238 — Criel — Criel Com., Representações, Imp. e Exp. Ltda. — Classe 46.

Nº 721.328 — Maripili — Perfumaria Maripili Ltda. — Classe 48.

Nº 721.401 — Bom Pastor — Com. e Ind. de Representações Bom Pastor Ltda. — Classe 28.

Nº 721.598 — Lupeba — Lupeba Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 721.625 — Dobber — Dobber & Cia. Ltda. — Classe 28.

Nº 721.709 — Cola Tencora — Produquímica Ind. e Com. Ltda. — Classe 28.

Nº 721.989 — Vendôme — Vendôme Publicações Ltda. — Classe 28.

Nº 721.992 — Kidandá — Kevikran Plásticos Ltda. — Classe 28.

Nº 722.429 — Juncal — Juncal Agro Ind. e Mercantil Ltda. — Classe 46.

Nº 722.469 — Ruganihil — Dorian Grace Cosméticos Ltda. — Classe 48.

Nº 722.869 — Vanta — Ind. de Plásticos Vanta Ltda. — Classe 28.

Nº 723.266 — Emblemática — Cia. Siderúrgica Belgo Mineira — Classe 48.

Nº 723.479 — Balsamo do Oriente — Candido Augusto — Classe 2.

Nº 723.839 — Odacham — José de Mello Machado — Classe 46.

Nº 724.167 — Moacir — Ind. e Com. de Velas Moacir Ltda. — Classe 46.

Nº 724.196 — Hilamar — Indústria Química e Metalúrgica Hilamar Limitada — Classe 46.

Nº 724.232 — Fairlayne — Daniel Martins — Classe 48.

Nº 724.626 — Bichol — Irmãos Venturacci S/A. Ind. e Com. — Classe 2.

Nº 725.545 — Florisbela — Agnol Sampaio Vellame — Classe 48.

Nº 725.628 — Attafin — Quimbrasil Química Industrial Brasileira Sociedade Anônima — Classe 2.

Nº 725.631 — Defumador Atamandu — Thomaz Garcia — Classe 2.

Nº 727.456 — Fiesta — Ind. e Com. Ting Ltda. — Classe 1 — (com exclusão dos artigos indicados pela seção).

Nº 728.483 — Paliogen — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Classe 1.

Título de Estabelecimento

Deferido

Nº 447.994 — Tyfala — Luiz Mariano — Classe 33.

Nº 582.130 — Bar 13 de Abril — Cecília da Silva — Classes 41, 42, 43.

Nº 478.056 — Auto Viagem Princesa do Agreste — Lourival José da Silva — Classe 33.

Nº 496.674 — Progresso — Organização Contábil Progresso Ltda. — Classe 33.

Nº 627.911 — Kardinal — Bar e Restaurante Kardinal Ltda. — Classes 41, 42, 43.

Nº 645.601 — Palácio dos Brinquedos — Seguezio & Cia. Ltda. — Classe 49.

REPUBLICAÇÃO: DIRETOR-GERAL — DIVISÕES —

SERVIÇOS E SEÇÕES

Em 27 de julho de 1970

Reconsideração de Despacho

Munck do Brasil S/A. Equipamentos Industriais (no pedido de reconsideração do despacho que deferiu a patente PI termo nº 129.533) — Reconsidero o despacho publicado no Diário Oficial (Seção III) de 12-12 de 1966, que deferiu o pedido de patente, para o fim de indeferir-lo.

Metalúrgica Oriente S. A. (no recurso interposto ao deferimento da patente MI termo nº 166.603) — Arquite-se o recurso de fls. 13-16, de acordo com o art. 21, do Decreto-Lei nº 1.005, de 21-10-69.

Pedro Arnau Garcia (no recurso interposto ao deferimento da patente PI termo nº 139.083) — Arquite-se o recurso de acordo com a alínea a do art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.005, de 21-10-69.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento no prazo de 60 dias, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade, para que sejam expedidas as cartas patentes:

Nº 166.605 — Linsley & Filhos Sociedade Anônima.

Nº 139.083 — Giordano Bruno Bismarck.

Notificação

Depois de decorrido o prazo de 60 dias, a partir da presente data, para recurso e se nenhum interessado do mesmo se valer ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final, dentro do prazo de 60 dias, contados da data em que tiver expirado aquele prazo de recurso:

Privilegio de Invenção

Deferido

Nº 136.183 — União de Material Detergente à Espoja Sintética — Colgate Palmolive Company.

Nº 144.604 — Aperfeiçoamentos em Máquinas para Processamento de Folhas de Chá — Peter Crombie.

Nº 165.049 — Válvula — Horst Fischer.

Nº 144.810 — Fosforo Re-Inflamável e Processo para Produzir o Mesmo — John Burton Tigrett.

Nº 145.671 — Estrutura Laminada Rígida, de Peso Leve, mecanicamente resistente e processo contínuo para preparar a mesma — Monsanto Company.

Modelo Industrial

Deferido

Nº 176.179 — Original configurado de vira de calçados, tênis, keds e correlatos — Ancora Ind. e Com. Limitada.

Notificação

Ficam notificados os requerentes abaixo mencionados para comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final e da primeira anuidade, dentro do prazo de 60 dias:

Privilegio de Invenção

Deferido

Nº 143.987 — Processo para baixar o grau de polimerização da hidroxietil-celulose para obtenção da Miscosidade desejada para fiação ou fundição de Hidroxietil-Celulose — Rayonier Inc.

Nº 171.785 — Processo de preparação de látex artificiais a partir de látex sintéticos — Shell Internationale Research Maatschappij N.V.

Nº 113.682 — Processo para preparar bis (acetaldéido) bis(treoninato) de cobre — Tanabe Sanyaku Co. Limited.

Privilegio de Invenção

Indeferido

Nº 142.453 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a cortador automático para carnes — Hermann S/A. Ind. e Comércio.

Nº 167.410 — Aperfeiçoamentos em secadores de roupas — Gumerindo Bertonecello.

Nº 146.108 — Novo Modelo de Utilidade de uma bota-cano-longo — Cary Ramos Valli.

Nº 147.533 — Aperfeiçoamento em rosqueamento para bisnagas — Balthazar Perseke.

Nº 149.150 — Novo expositor para chocolates e similares — Chocolate Dulcora S/A.

Nº 149.387 — Novas disposições construtivas em sacolas de papel — Irmãos Burunsuzian.

Nº 152.008 — Nova disposição construtiva em decoração de bolsas e similares — Eugene Plotz.

Nº 155.510 — Processo de fabricação de estofamentos de material elástico expando — Pirelli-Sapsa, Società Per Azioni.

Modelo Industrial

Indeferido

Nº 149.624 — Nova disposição construtiva em escovas portáteis — Terini — Cia. Brasileira de Plásticos.

Exigências

Cumpra Exigências:

Obermaier do Brasil S/A. Equipamentos Industriais (junto à patente PI termo nº 190.841).

Cumpra Exigências Técnicas:

Nº 182.826 — Aroldo Barthmann, Helio Barthmann e Dimas Viegas Marotti.

Nº 183.623 — Shinichi Hozumi.

Nº 184.371 — Silver Knitting Machine Co. Limited.

Nº 193.400 — Chemische Fabrik Pforsee GMBH.

Nº 193.467 — Joaquim Frutuoso Gutierrez.

Nº 193.489 — Xerox Corp.

Nº 193.434 — Société des Procédés Modernes D'Injection Sopromi.

Nº 193.438 — Borg-Warner Corp.

Nº 162.608 — Schalom Rochlim.

Nº 168.103 — Papéis Gomados Linder e Conexos S/A.

Nº 170.567 — Tsutomu Takami.

Nº 170.580 — Ind. e Com. de Máquinas Biagioni Ltda.

Nº 170.691 — Romeu Bocalato.

Nº 170.867 — Elgin Fábrica de Máquinas de Costura.

Nº 172.439 — Vicente Miguel Sinkunas, Vicente Kulisauskas e Luiz de Magalhães Pereira Jr.

Nº 172.440 — Vicente Miguel Sinkunas, Vicente Kulisauskas e Luiz de Magalhães Pereira Jr.

Nº 172.697 — Alvaro Quincoces Sagasti.

Nº 172.785 — Ind. Metalúrgica Roberto Ltda.

Nº 172.946 — Suehiro Onizuka.

Nº 172.958 — Ind. e Com., Imp. I.N.C. Ltda.

Nº 172.967 — Baldazzi Romano, Giacomo Grotto e Giuseppe Corra.

Nº 172.968 — Salvador Sanchez.

Nº 173.576 — Sun Fong Yu.

Nº 173.707 — Gelli Ind. de Móveis Sociedade Anônima.

Nº 175.781 — Ind. de Meias Apolo S.A.

Nº 177.668 — Superbrás Participações, Adm. e Com. Ltda.

Nº 177.677 — Haim Amich.

Nº 177.699 — Fábrica de Guarda Chuvas e Guarda Soes Guanabara Ltda.

Nº 145.414 — Union Carbide Corp.

Nº 175.089 — Suehiro Onizuka.

Nº 156.032 — Jean Henri Potier.

Nº 158.427 — Kilsshi Amemiya, Takashi Amemiya e Akira Amemiya.

Nº 179.211 — Max Lowenstein S.A. Fábrica Aliança de Artefatos de Metais.

Nº 193.556 — Gilberto Dib e João Luiz Ferreira de Camargo.

Nº 193.557 — Irmãos Knorich & Cia. Ltda.

Nº 193.564 — Luiz Carlos Fernandes Norte.

Nº 193.562 — Eletro Mecânica Raylight Ltda.

Nº 193.563 — Eletro Mecânica Raylight Ltda.

Nº 193.565 — André Mieladzis.

Nº 193.569 — Manem Ltda.

Nº 193.570 — Fanem Ltda.

Nº 193.571 — Massey-Gergusom Services N.V.

Nº 192.572 — Sunbeam Corp.

Nº 193.573 — Eli Lilly and Company.

Nº 193.574 — Anton Braun.

Nº 193.575 — Vinicio Soares de Figueiredo.

Nº 193.581 — Plásticos Coblanit Ltda.

Nº 193.585 — Byron Jackson Inc.

Nº 193.594 — Pierre Fournari.

Nº 193.595 — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 193.596 — Carrier Corp.

Nº 193.597 — Eastman Kodak Company.

Nº 193.598 — The Lunlop Company Limited.

Nº 181.703 — Snia Viscosa Società Nazionale Ind. Applicazioni Viscosa S.p.A.

Nº 184.965 — American Aniline Products, Inc.

Nº 193.635 — Solvay et Cie.

Nº 193.636 — Mattel, Inc.

Nº 193.638 — J. R. Geigy S.A.

Nº 193.639 — 193.640 — 193.641 — J. R. Geigy S.A.

Nº 193.645 — Paulo Mario Maia.

Nº 193.650 — Himalaia Ind. de Brindes Plásticos Ltda.

Nº 193.656 — Marinite Produtos Sintéticos Ltda.

Nº 172.836 — Elias Mansur Hadad.

Nº 193.603 — Westfälische Metall Industrie KG Hueck & Co.

Nº 193.606 — Therezinha Beatriz Alves de Andrade Zorowich.

Nº 193.607 — Fanem Ltda.

Nº 193.608 — Fanem Ltda.

Nº 193.612 — General Electric Company.

Nº 193.613 — General Electric Company.

Nº 193.630 — Júlio Cesar Giacosa.

Nº 193.631 — Threadline Fastener Corp.

Nº 193.632 — N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Nº 193.634 — Esso Research and Engineering Company.

Nº 158.950 — Rohm & Haas Company.

Cumpra exigências:

Pereira Lopes Ind. e Com. Ltda. (junto à pat. PI termo 191.933).

Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (junto à pat. PI termo 192.681).

AEG Telefunken do Brasil S.A. (junto à pat. MI termo 212.074).

DIVERSOS

Basilio Solomka (junto à pat. PI termo 163.089). — Retifique-se o nome do co-depositante Basilio Solomka para Basilio Solomka.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

Nº 203.918 — Sandoz Patents Limited.

Nº 176.301 — Milton Brasiliense Pires.

Nº 176.313 — Rafael Angel Naya.

Nº 176.337 — Walter Quadros Ribeiro.

Nº 176.620 — Farhi & Haiat Ltda.

Nº 176.746 — Tito-Lito Atena Limitada.

Nº 177.566 — Ici Fibres Limited.

Nº 192.043 — Gosudarstvenny Vsesojuzny Institut Po Proektirovaniyu Predpriyat Prmyshlennosti Stroitelnykh Materiallov.

Nº 170.569 — Adalberto Gologlanos.

Nº 172.346 — Waldetário Chagas.

Nº 175.076 — Paçó & Cia.

Nº 175.327 — Radical S.A. Produtos Químicos.

Nº 175.413 — Flávio Corrêa e Francisco Sanchez Campos.

Nº 175.422 — Etuco Ohara.

Nº 175.463 — Mesoplast Ind.

Nº 175.505 — Angel Clua Corbafon.

Nº 175.648 — Simon Israilowitch.

Nº 175.707 — Constantino Atanasios de La Porta.

Nº 175.721 — Katsuhiko Hibino e Toshio Iwabe.

Nº 175.722 — Toshio Iwabe e Katsuhiko Hibino.

Nº 175.742 — Eletroplástica Metarus Ind. e Com. Ltda.

Nº 175.940 — João Gilberto Resch.

Nº 174.699 — E. R. Amantino, Boito & Cia. Ltda.

Nº 176.081 — Wilhelm Heinrich Friedrich.

Nº 176.104 — Levino Sebastião de Medeiros.

Nº 176.276 — Maximilian Schwartz.

Nº 133.593 — Alfred Alain Arnold Harvut.

Nº 139.273 — Feigenson S.A. Ind. e Com.

Nº 157.994 — Ind. e Com. Dako do Brasil S.A.

Nº 169.669 — Richardson-Merrel Limited.

Nº 154.181 — R.I.V. Anstal Zur Verwaltung Von Real-Und Immaterialvermögen.

Nº 153.222 — Hilário de Lucca.

Arquivem-se os processos.

Retificação de Pontos

Nº 165.916 — Aperfeiçoamentos em/ou relativos aos processos de secagem por congelamento e aparelhagem apropriada — Edwards High Vacuum International Limited. — Pontos publicados em 24.7.70.

Nº 163.980 — Método e Dispositivo de Fiação com Alma Resiliente — Cia. Industrial Mogiana de Tecidos e Milan Mirjetic — Pontos publicados em 24.7.70.

Nº 163.344 — Processo para formar e transferir um filme completamente integrado — Markem Machine Company — Pontos publicados em 14.7.70.

Nº 158.820 — Novo dispositivo automático de pisca-pisca para veículos — Nepal Novidades Eletrônicas, Projetos e Aplicações Ltda. — Pontos publicados em 23.7.70.

Nº 158.897 — Dispositivos viontro-

ladores de seqüência — Robertwnaw — Controls Company — Pontos publicados tem 23.7.70.

Nº 163.474 — Novo perfil para rodas ou aros de material rodante sobre trilhos — Enaloc (Proprietary) Limited — Pontos publicados em 23.7.70.

Nº 155.929 — Aperfeiçoamentos em/ou relativos a receptores de impulsos — N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Pontos publicados em 23.7.70.

Nº 109.529 — Processo para preparar mercaptídeos de alquila terciária de ouro e composições que os contenham, bem como uma composição decorativa de ouro, ou para douração a fogo — Engelhard Industries, Inc. — Pontos publicados em 23.7.70.

Nº 159.003 — Sistema de freio — Rockwell-Standard Corp. — Pontos publicados em 23.7.70.

REGIMENTO DA ORDEM DO MÉRITO DO TRABALHO

Decreto nº 62.819 — De 4-6-1968

Decreto nº 62.820 — De 4-6-1969

Divulgação nº 1.059

PREÇO: Cr\$ 0,50

A VENDA

Na Guanabara

Avenida Rodrigues Alves nº 2

Agência 1

Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PONTOS CARACTERÍSTICOS DOS PEDIDOS DE PRIVILÉGIO

TÉRMO Nº 163.757 de 27 de Outubro de 1964

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE == FRANÇA

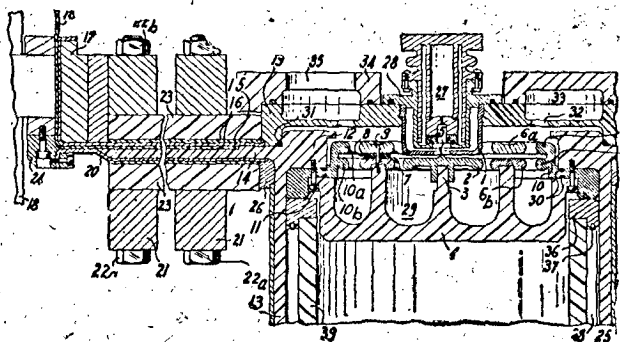
Privilégio de Invenção: "DISPARADOR DE BAIXA INDUTÂNCIA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Disparador de baixa indutância, no corpo que tem dentro de uma câmara cilíndrica parcialmente esvasiada de gás, uma série de eletrodos coaxiais constituída por eletrodos ditos principais e por eletrodos ditos secundários, originando-se a descarga elétrica entre os eletrodos principais com a ajuda de um canhão de plasma e sendo guiada pelos eletrodos secundários caracterizado pelo fato de que os eletrodos principais e secundários têm uma forma anular de raios diferentes, dispostos de um lado e do outro de um mesmo plano afim de impôr a descarga o formato geral de um formato por linhas radiais de corrente, estando cada um dos eletrodos secundários constituído por dois elementos circulares chatos colocados face a face em cada lado do referido plano, deixando entre eles um espaço livre suficiente para a passagem da descarga.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 14 de Novembro de 1963 sob nº 953.671

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 147.191 de 22 de Fevereiro de 1963

Requerente: ORTHO PHARMACEUTICAL CORPORATION == E.U.A.

Privilégio de Invenção: "DISPOSITIVO PARA DISPENSAR COMPRIMIDOS, PÍLULAS OU SIMILARES"

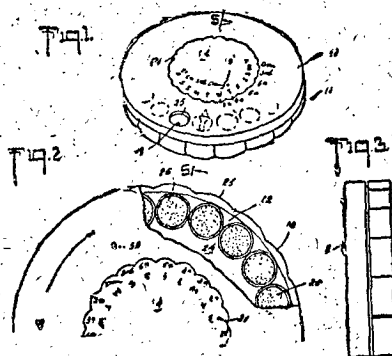
REIVINDICAÇÕES

1 - Dispositivo para dispensar comprimidos, pílulas ou similares, caracterizado por compreender um corpo em forma de anel, tendo em uma das suas extremidades ou face radial um anel, composto de porções equidistantemente espaçadas, estando uma dessas porções provida com um índice, estando as porções restantes munidas de cavidades para receber pílulas ou semelhantes, uma tampa para a referida face radial, encaixada no referido corpo de maneira a poder girar sobre o mesmo, com uma abertura para dispensa ou distribuição, que poderá ser disposto de tal maneira a ficar sobreposta a qualquer uma das cavidades mediante rotação relativa do mencionado corpo e tampa, e um embutido em forma de disco plano ou anel, colocado sobre a tampa tendo nesse embutido símbolos indicadores de um determinado período de tempo, correspondentes a cada uma das referidas por-

ções do corpo, de tal maneira que a parte da tampa que fica sobre posta às cavidades tenha suficiente transparência para que o índice seja visível através da mesma.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 28 de Fevereiro de 1962 sob o nº 7.4

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 148.626 de 23 de Abril de 1963

Requerente: SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT == ALEMANHA

Privilégio de Invenção: "SISTEMA PARA MELHORAR A CARACTERÍSTICA DE FREQUÊNCIA DE UM TRANSFORMADOR ELECTROACUSTICO"

REIVINDICAÇÃO

1 - Sistema para melhorar a característica raixa de frequência em um transformador electroacústico, cuja caixa se acha subdividida, por meio de uma membrana e de uma parede divisória provida, pelo menos, com uma abertura, em uma câmara anterior e em uma câmara posterior da membrana, bem com em uma câmara de ressonador, caracterizado pelo fato de que, por meio de mais uma parede divisória cilíndrica existente entre a primeira parede divisória e a membrana é criada uma adicional câmara anular de ressonador, herméticamente fechada contra a câmara posterior da membrana.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 27 de Abril de 1962 sob o nº S79.202 VIIIA/21a2.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

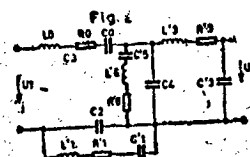
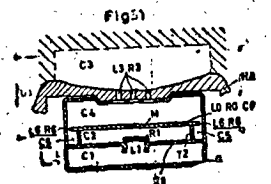


Fig. 4



TÉRMO Nº 154.739 de 21 de Novembro de 1963

Requerente: STANDARD ELECTRICA S.A. - GUANABARA

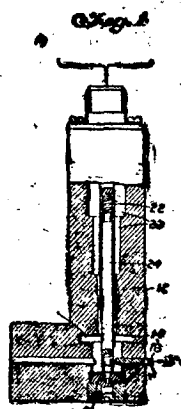
Privilegio de Invenção: "AMPLIFICADOR PARAMÉTRICO"

REIVINDICAÇÕES

Um amplificador paramétrico, caracterizado neste por conter um circuito sintonizado de sinal e um circuito sintonizado vago acoplado ao mesmo, o dito circuito vago contendo um elemento de impedância variável tendo uma frequência ressonante natural, o aperfeiçoamento compreendendo, meios para sintonizar o dito circuito vago para a frequência ressonante natural do dito elemento de impedância variável, e meios para isolar eletricamente o dito circuito vago do dito circuito de sinal na frequência ressonante no dito circuito vago, aumentando desta forma a largura da faixa do dito amplificador paramétrico.

Finalmente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América sob nº 219.223, em 21 de Novembro de 1962.

Ponto nº 3 do total de 11 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 158.832 de 30 de abril de 1964

Requerente: FRIEDRICH WILH. SCHWING - ALEMANHA

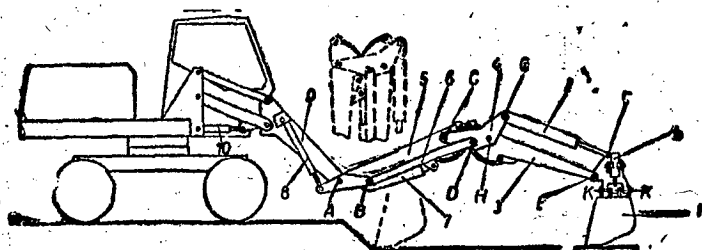
Privilegio de Invenção: "ESCAVADEIRA UNIVERSAL APERFEIÇOADA"

REIVINDICAÇÕES

1.- Escavadeira universal aperfeiçoada ou aparelho semelhante, incluindo uma instalação de trabalho, caracterizada pelo fato de que o movimento de trabalho aproximado ou rigorosamente retilíneo do instrumento é produzido automaticamente mediante dobramento de um sistema de barras articuladas, e, ainda, pelo fato de que o possível trajeto de trabalho aproximado ou rigorosamente retilíneo (curso) do instrumento é maior do que a extensão longitudinal do sistema de acionamento dobrado.

Finalmente a depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 2 de maio de 1963 sob nº Sch 33 222 V/Bld.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 153.130 de 26 de Setembro de 1963

Requerente: COMMISSARIAT A L'ENERGIE ATOMIQUE - FRANÇA

Privilegio de Invenção: "APARELHO DE COMANDO DE REATOR NUCLEAR, POR GÁS ABSORVENTE E DISPOSITIVO APLICANDO O MESMO"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho de regulação da pressão da mistura gasosa absorvente que enche um circuito colocado no núcleo de um reator ou no seu refletor, essa pressão comandando o dito reator caracterizado por compreender um circuito fechado no qual a mistura gasosa é posta em movimento graças à ação de uma bomba de circulação e pelo fato de esse circuito fechado compreender dispositivos que impõem à dita mistura ao menos uma perda de carga localizada, e uma canalização ligada em derivação adiante dos ditos dispositivos, alimentando a parte do dito circuito que que atravessa o núcleo do reator.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 26 de Setembro de 1962 sob nº 910.458.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.

FIG. 1

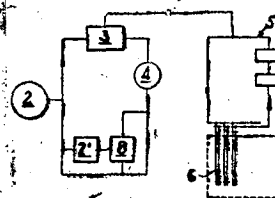
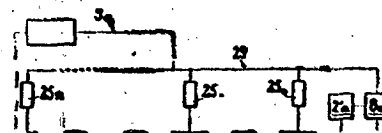


FIG. 2



TÉRMO Nº 146.356 de 23 de Janeiro de 1963

Requerente: CENTRE DE RECHERCHES DE PORT-MOUSSON - FRANÇA

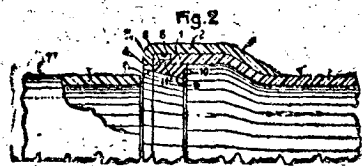
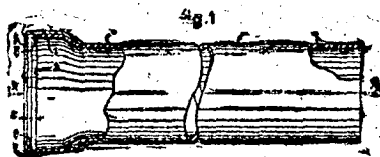
Privilegio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM JUNTAS MACHO-FÊMEA DE TUBOS DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO"

REIVINDICAÇÃO

1 - Aperfeiçoamentos em juntas macho-fêmea de tubos de material termoplástico, junta essa reforçada por uma capa externa que acompanha a forma da tulipa de encaixe e é virada além da tulipa visando a manter dentro desta última uma arruela de vedação, caracterizados pelo fato de que a extremidade virada da capa forma um colar que faz saliência, internamente, na entrada da fêmea ou bolsa de encaixe, e forma assim uma entrada cujo diâmetro está compreendido entre o diâmetro externo da ponta macho e o diâmetro interno da tulipa, sendo que a saliência, assim formada, abriga uma face transversal interna, perpendicular ao eixo longitudinal da tulipa, enquanto o colar forma com a extremidade da tulipa uma ranhura, com seção retangular segundo planos axial e radial, e destinada a servir de alojamento para uma parte macho da referida arruela de vedação, ao passo que a dita face transversal do colar destina-se a servir de limitador longitudinal à dita arruela.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 31 de Janeiro de 1962 sob nº 886.480.

Ponto nº 1 do total de 4 pontos apresentados.



TERMO Nº 153.068 de 25 de Setembro de 1961

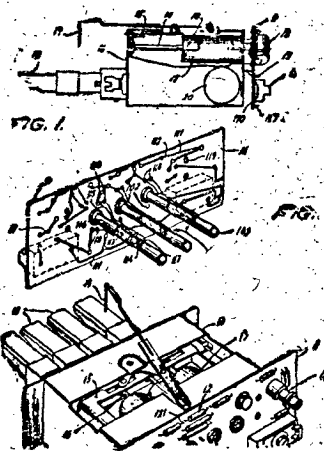
Requerente: PHILCO CORPORATION - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "SINTONIZADOR E PROCESSO DE FABRICAÇÃO
REIVINDICAÇÕES

1 - Um sintonizador, caracterizado por consistir em uma primeira sub-combinação, um painel, um sistema de componentes de circuito eletrônico montado em um lado do dito painel, um primeiro jogo de elementos, cada um dos quais formando parte de um par de meios sintonizadores, os ditos elementos sendo montados sobre o outro lado do dito painel e estando interligados com os ditos componentes, e em uma segunda sub-combinação, meios de suporte fixados em relação desmontável ao dito painel, e montados em relação desmontável sobre o dito suporte, um segundo jogo de elementos cada um dos quais formando parte de um dos ditos pares de meios de sintonização, e conexões para variar associativamente os elementos do segundo jogo com os do dito primeiro jogo.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 21 de Dezembro de 1962 sob Nº 246.414.

Ponto nº 1 do total de 16 pontos apresentados.



TERMO Nº 142.403 de 27 de Agosto de 1962

Requerente: CATERPILLAR TRACTOR CO. - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "CANO PLÁSTICO DE DRENO E APARELHO PARA FORMAR E ASSENTAR O MESMO"

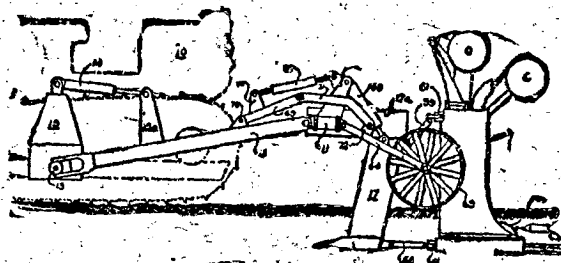
REIVINDICAÇÕES

1 - Um cano dreno compreendendo um tecido alongado de material elástico formado num feitiço substancialmente cilíndrico com um canto sobrepondo-se no outro e não segurado, sendo que nisto sómente a presença de terra circundante retém dito feitiço, caracterizado por um segundo tecido alongado mais estreito do que o primeiro sobrepondo-se no canto de dreno e cobrindo os cantos sobre-

postos do mesmo.

A requerente reivindica a prioridade de patente depositado na Repartição de Patentes Norte-americanas em 29 de Agosto de 1961 sob Nº 134.613.

Ponto nº 1 do total de 9 pontos apresentados.



TERMO Nº 146.970 de 14 de Fevereiro de 1963

Requerente: BRAUNSCHWEIGISCHE MASCHINENBAUUNSTALT - ALEMANHA

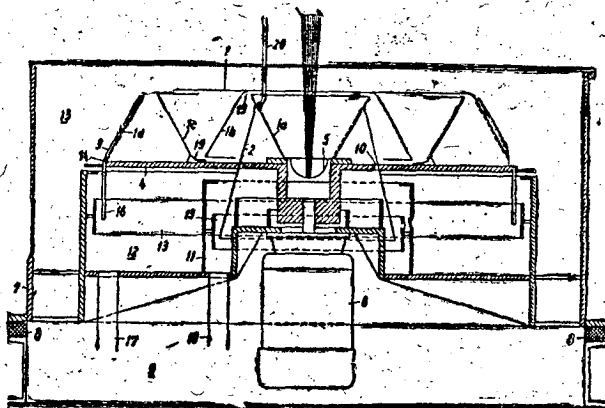
Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM CENTRÍFUGA CONTÍNUA E PROCESSO PARA TRATAR MATERIAL NA MESMA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em centrífuga contínua, particularmente centrífuga de açúcar, provida com tambor cônico de centrifugação, caracterizados pelo fato de que o tambor cônico de centrifugação se acha composto de vários tambores parciais em forma de um tambor com seção axial em ziguezague, e ainda, pelo fato de que entre os tambores parciais, estão dispostas uma ou várias paredes de captação para apanhar o material centrifugado.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de Outubro de 1962, sob Nº B 69.045 III/82b.

Ponto nº 1 do total de 11 pontos apresentados.



TERMO Nº 143.006 de 14 de Setembro de 1962

Requerente: THE TIMKEN ROLLER BEARING COMPANY - E.U.A.

Privilégio de Invenção: "APARELHO PARA RETIFICAR A SUPERFÍCIE CILÍNDRICA INTERNA DE UMA PEÇA DE TRABALHO EM ROTAÇÃO"

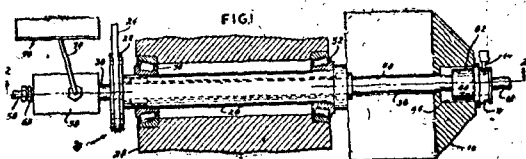
REIVINDICAÇÕES

1 - Aparelho para retificar a superfície cilíndrica interna de uma peça de trabalho em rotação e para medir a dimensão interna de furo da mesma peça durante o alargamento do mesmo, caracterizado por uma cabeça calibradora amovível para o interior do furo, cuja cabeça tem uma sapata que se acopla ao furo adjacente ao fundo do mesmo ajustando-se a movendo-se sobre a superfície do mesmo durante o seu alargamento, uma montagem de suporte da cabeça no furo permitindo que por um

vidade a sapata seja efetivamente mantida acoplada à superfície do furo e possa mover-se inferiormente na proporção do alargamento do mesmo, um orifício voltado radial e exteriormente na dita cabeça localizado no lado diametricamente oposto da mesma face à dita sapata e voltado para a superfície do furo durante o calibramento da dimensão do mesmo, uma fonte de um fluido para suprir uma pressão fluida no orifício e um dispositivo calibrador sensível a variação no espaçamento entre o orifício e a superfície do furo durante o alargamento do mesmo.

O requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 2 de Janeiro de 1962 sob nº 163.798.

Ponto nº 1 do total de 8 pontos apresentados.



TERMO Nº 140.366 de 26 de Junho de 1962

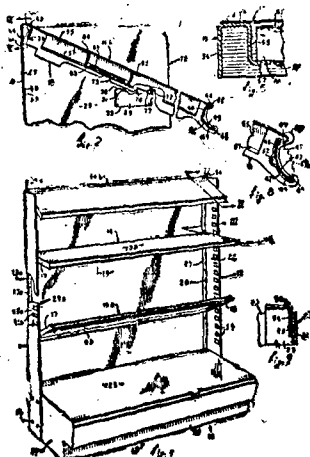
Requerente: THE BULMAN CORPORATION - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "ARMAÇÃO DE LOJA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Armação de prateleiras ajustáveis compreendendo um par de separadas colunas perpendiculares tendo cada uma série de fendas verticalmente espaçadas perto de sua borda traseira e uma série de verticalmente espaçados suportes espaçados para a frente das mencionadas fendas, uma prateleira se estendendo entre as colunas e tendo um consólio em cada uma das suas extremidades para o engatamento do suporte, caracterizada pelo fato de que são providos dispositivos de retenção na extremidade traseira da prateleira e são admissíveis nas fendas, os dispositivos de retenção e os consólios sendo arranjados de tal modo que a prateleira possa ser suportada anternadamente em posição inclinada para cima, inclinada para baixo, ou horizontal.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados.



TERMO Nº 154.671 de 20 de Novembro de 1963.

Requerente: PILADE GIORDANO - URUGUAI

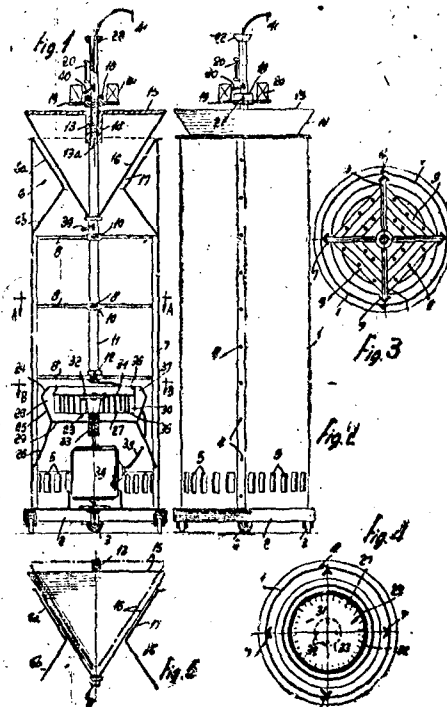
Privilegio de Invenção: "VENTILADOR REVERSÍVEL DE AÇÃO CENTRÍFUGA OU CENTRÍPETA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um aparelho gerador de correntes de ar sob pressão do tipo que inclui um meio ventilador de ação reversível dentro de um envólucro de eixo vertical para uma câmara de circulação

de ar, caracterizado pelo fato que ele compreende uma envólucro de superfícies tronco-cônicas alojada na capacidade de dito envólucro e numa zona próxima à extremidade inferior deste último, dispondo-se dentro de dita envólucro o elemento rotor do ventilador reversível, com as suas alas dispostas em tomada de ar numa secção coletora com passagens de canalização do ar em sentidos de direções opostas, suas bocas de passagem de ar através do envólucro, e por baixo de dita envólucro e entre ditas bocas e ventilador meios defletores de ar que possuem uma abertura de canalização de dito ar até o rotor do ventilador uma estrutura de sustentação de um aquecedor interposta no percurso de ar entre o ventilador e a outra extremidade do envólucro, providenciando-se na extremidade superior deste último um meio difusor regulável, em correspondência com uma passagem anular de distribuição de fluxo contínuo de ar meios de controle da temperatura ambiente, em correspondência com dito aquecedor, e em combinação com dito difusor meios para regular o acesso do ar a partir da parte superior até o interior do envólucro, em correspondência com o regime de aspiração do motor.

Ponto nº 1 do total de 14 pontos apresentados.



TERMO Nº 113.768 de 5 de outubro de 1959

Requerente: FARBENFABRIKEN BAYER AKTIENGESellschaft - ALÉMANHA

Privilegio de Invenção: "PROCESSO PARA A OBTENÇÃO DE POLIOXIMETILENOS MACROMOLECULARES, TERMOPLASTICAMENTE ELABORÁVEIS"

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a produção de derivados de polioximetilenos macromoleculares, termo-plásticamente elaboráveis, mediante esterificação de, pelo menos, parte dos grupos hidroxila terminais de polioximetilenos de elevado peso molecular, caracterizado por compreender: fazer reagir polioximetileno com uma viscosidade inerente de, pelo menos, 1,0 medida numa solução de p-clorofenol, a 0,5%, a 60°C, com um orto-éster de um ácido carboxílico, em combinação com um catalisador ácido, preferivelmente catalisadores ácidos de Lewis, ou com um éster alquílico de um poli-hidroxi ácido mineral, em solução ou dispersão, na escala de temperaturas indo de temperatura ambiente até 160°C.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 25 de novembro de 1958, sob o nº F 27 116 IVb/39 c.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 106.244 de 31 de outubro de 1958.

Requerente: SOLVAY & CIE - BÉLGICA

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE ESTABILIZAÇÃO DE HIDROCARBONETOS CLORADOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a estabilização de hidrocarbonetos clorados, caracterizado por juntar-se, por litro de hidrocarboneto clorado, de 0,05 a 0,5 gramas de um fenol de 0,5 a 10 gramas de um álcool.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Bélgica, em 19 de dezembro de 1957, sob nº 445.128.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 148.097 de 01 de abril de 1963

Requerente: GELOPLAC S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - S. PAULO

Priv. de Invenção: "MÁQUINA PARA FAZER GÊLO EM FORMA DE PLACAS"

Reivindicações

1 - Máquina para fazer gelo em forma de placas, caracteriza-se pelo fato da caixa termicamente isolada que encerra os componentes do ciclo frigorífico, ser dotada interiormente de uma placa de aço ou ferro, pelo interior da qual circula a amônia, classificadamente canalizada pelos por tubulações dotadas de separador de boia e registros.

Ponto nº 1 de um total de 5 pontos apresentados.

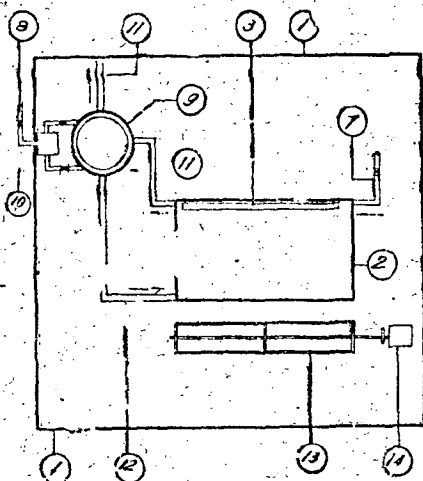
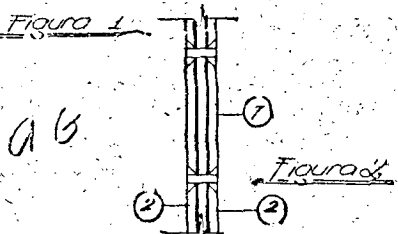


Figura 1



TÉRMO Nº 115.575 de 4 de janeiro de 1961.

Requerente: YAWATA IRON & STEEL CO., LTD - JAPÃO

Privilégio de Invenção: "PROCESSO E APARELHO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE MÁQUINAS CONCRECIONADORAS TIPO DWIGHT-LLOYD"

REIVINDICAÇÕES

1 - Um meio de controle automático para máquina concrecionadora tipo Dwight-Lloyd, tendo um alimentador ou transportador de minério e um meio arrefecedor, ambos acionados por motor, caracterizado por compreender: um controle da velocidade dos motores que acionam o

transportador de minério, a máquina concrecionadora e o meio arrefecedor; um meio eletrônico, detector da temperatura, e um meio detector da pressão, associados à máquina concrecionadora, para efetuarem a sondagem da temperatura e da pressão do gás perdido que dela emana; e meio atuadores, acoplados entre o meio detector de temperatura, o meio detector da pressão e o meio regulador de velocidades, sendo atuados por no mínimo um dos referidos meios detector da temperatura e detector da pressão, no sentido de ajustar o controle de velocidade em resposta às variações na temperatura e na pressão do gás perdido.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

FIG. 1

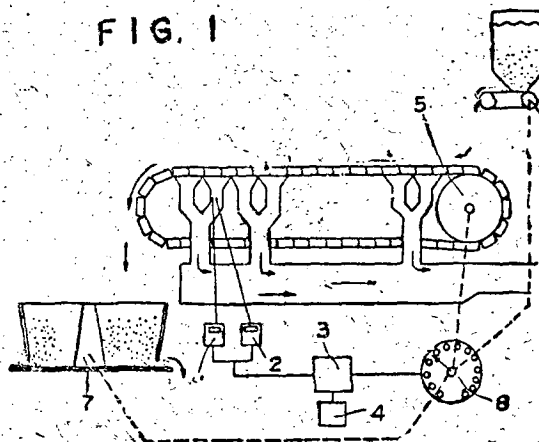
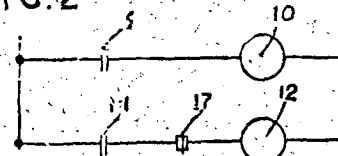


FIG. 2



TÉRMO Nº 116.587 de 29 de janeiro de 1960

Requerente: MEEHANITE METAL CORPORATION - E.U.A.

Priv. de Invenção: "PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE FERRO FUNDIDO MODULAR".

Reivindicações

1 - Um processo aperfeiçoado para produção de ferro fundido modular, a partir de ferro fundido cinzento, caracterizado por compreender os estágios de adição ao fundido de uma quantidade de telúrio suficiente para produzir um fundido branco e depois grafitar o fundido com liga de magnésio-silício, em uma quantidade igual a um valor na faixa de 30 a 70 vezes a adição de telúrio o equivalente, sendo dita adição de telúrio equivalente a adição real de telúrio mais a metade do teor de enxofre do fundido, menos 0,05 vezes o teor de manganês do fundido, e finalmente fundido dito material tratado.

Ponto nº 1 de um total de 2 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 110.631 de 22 de maio de 1959

Requerente: STANICARBON N.V. - HOLANDA.

Privilégio de Invenção: "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE POLÍMEROS DE ETILENO DE PESO MOLECULAR ELEVADO".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo de preparação de polímeros, ou copolímeros, de etileno de peso molecular elevado, pela polimerização numa pressão abaixo de 100 atm., usando como catalisador um produto de reação obtido pela redução de um tetrahalogeneto de titânio com um hidreto de alumínio dialcoila e / ou alumínio trialcoila, suspenso num líquido inerte, caracterizado por usar-se um catalisador preparado juntando-se o tetrahalogeneto de titânio e o(s) componente(s) reator(es), num líquido inerte, de tal maneira que a proporção molar

ter, na qual estão presentes juntos os compostos de titânio e alumínio, seja mantida constante.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 22 de maio de 1958, sob o nº 228.029.

Ponto nº 1 do total de 3 pontos apresentados.

TÉRMO Nº 150.950 de 22 de julho de 1963

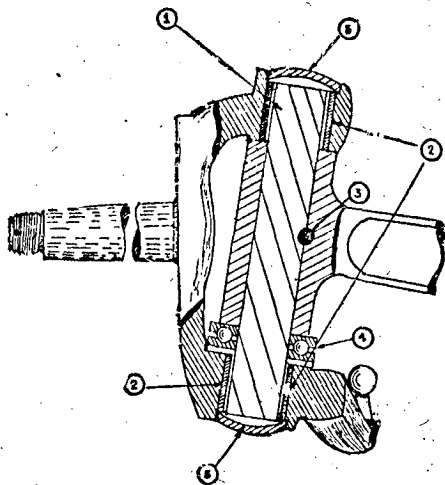
Requerente: WADE DINIZ DRUMMOND - GUANABARA

Priv. de Invenção: "NÓVO SISTEMA DE FABRICAÇÃO DE BUCHAS MECÂNICAS BI-METALIZADAS PELO SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO".

Reivindicações

1 - Nôvo sistema de fabricação de buchas mecânicas bi-metalizadas pelo sistema de centrifugação, caracterizado por ser a centrifugação a quente, do metal brando em uma capa cilíndrica de perfuração contínua ferrosa permitindo que seja aplicada qualquer espessura de metal centrifugado em seu pavimento interno, sem necessidade de fusão prévia.

Ponto nº 1 de um total de 5 pontos apresentados.



DESENHO Nº 1

TÉRMO Nº 155.994 de 10 de janeiro de 1964.

Requerente: LEPETIT S.p.A. - ITÁLIA.

Privilégio de Invenção: "APARELHO E PROCESSO PARA DETERMINAÇÃO DO PESO MOLECULAR".

REIVINDICAÇÕES

1 - Processo para a determinação de peso molecular de uma substância, caracterizado pelo fato de compreender, em uma pluralidade de células tendo cada uma delas uma extremidade aberta, as etapas de: encher parcialmente uma das células com uma solução de concentração conhecida de uma substância, cujo peso molecular deve ser determinado, num solvente; encher parcialmente cada uma das restantes células com soluções do referido solvente que tem molaridades conhecidas escolhidas de maneira que a molaridade da solução da substância de peso molecular desconhecido fique dentro da faixa de molaridades da solução de molaridade conhecida; conservar a temperatura das células num valor constante; arrefecer uma tampa removível de todas as células ou de cada célula uniformemente abaixo da temperatura das células; e regular o desaparecimento da condensação na superfície da tampa no resaquecimento uniforme da referida tampa; e então calcular o valor do peso molecular que deve ser

determinado por interpolação.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália sob nº 625 de 11 de janeiro de 1963.

Ponto nº 1 do total de 6 pontos apresentados

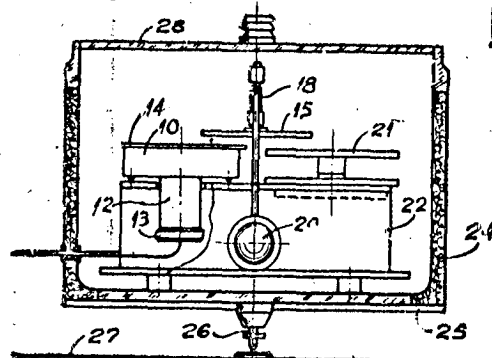


FIG. 1

TÉRMO Nº 155.910 de 7 de janeiro de 1964.

Requerente: MONSANTO COMPANY - E.U.A.

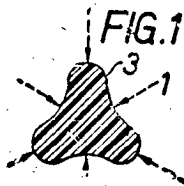
Privilégio de Invenção: "FILAMENTO TEXTIL OBTIDO POR FIACÇÃO EM FUSÃO E PLACA DE FIEIRA PARA USO NA FIACÇÃO COM FUSÃO DO MESMO".

REIVINDICAÇÕES

1. - Filamento têxtil obtido por fiacção em fusão de um material termoplástico formador de fibras, cuja secção transversal tem três ramos que se estendem a partir de uma porção central, caracterizado pelo fato de que o filamento tem apenas três ramos e eles estão dobrados substancialmente de igual forma em uma dada direção axial e estão igualmente espaçados em torno da porção central, e de que o filamento apresenta uma simetria axial tripla e não apresenta plano de simetria.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 7 de janeiro de 1963, sob o nº. 249.822.

Ponto nº 1 do total de 12 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 155.668 de 26 de dezembro de 1963.

Requerente: FRANCISCO RAYMUNDO e SEBASTIÃO APPARECIDO DIAS. SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA PARA TRUQUES FERROVIÁRIOS".

REIVINDICAÇÕES

1 - "AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA PARA TRUQUES FERROVIÁRIOS", formado de barras adicionais (1), comuns, fixadas nas partes dianteira e traseira dos truques ferroviários, porém agora caracterizadas por serem dotadas de um travessão livre (2) próximo aos trilhos, com os extremos suspensos em argolas (3) externas, nas caixas de lubrificação, travessões aquêles tendo no centro uma haste com mola (4) rematada por uma cruzeta (5) que atua, no caso de descarrilhamento do truque, abrindo o registro (6) da mangueira (7) do ar comprimido que opera os freios da composição ferroviária, parando-a e assim limitando extraordinariamente as desagradáveis consequências de um desastre maior.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.

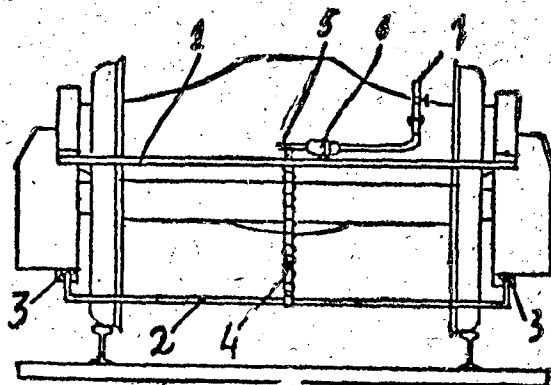


Fig. 1

TÉRMO Nº 156.713 de 6 de fevereiro de 1964.

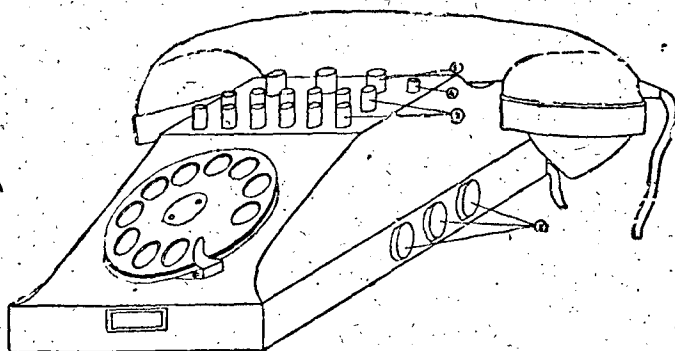
Requerente: VITO GUCCIARDI - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "TELEPHONE CONJUGADO PARA COMUNICAÇÕES SIGILOSAS INTERNAS OU COM A REDE URBANA".

REIVINDICAÇÕES

1º) "TELEPHONE CONJUGADO PARA COMUNICAÇÕES SIGILOSAS INTERNAS OU COM A REDE URBANA", caracterizado pelo fato de reunir, no próprio aparelho, as utilidades de outros sistemas telefônicos centralizados, tais como PBX, PAX e PABX, e permitindo o tráfego de comunicações internas ou com a rede urbana, proporcionando, além de comunicações internas absolutamente sigilosas e ligações com a rede urbana, igualmente sigilosas, tantas vias de conversação quantas forem os telefones conjugados ligados na mesma rede, pois todos poderão ser usados ao mesmo tempo, interna ou externamente, sem que as conversações de uns interfiram nas dos outros.

Ponto nº 1 de total de 7 pontos apresentados.



TÉRMO Nº 156.286 de 22 de janeiro de 1964.

Requerente: TOP-ALL AUTO PEÇAS LTDA. - SÃO PAULO.

Privilégio de Invenção: "APERFEIÇOAMENTOS EM REGULADORES DE TENSÃO PARA DÍNAMOS DE CORRENTE CONTÍNUA"

REIVINDICAÇÕES

1 - Aperfeiçoamentos em reguladores de tensão para dinamos de corrente contínua, caracterizados pelo fato de o regulador propriamente dito ser formado por uma série de discos de carvão, justapostos lateralmente entre si, formando balde ou vaso, o qual é intercalado no circuito de alimentação de uma bateria pelo gerador, que inclui também o usual relê de interrupção, dito balde ou vaso estando ligado em série com a própria bobina de campo do gerador, e tendo os seus discos componentes pressionados entre si por ação de uma mola laminar arqueada, contra a qual está aplicada o núcleo de uma bobina de comando, de atuação em sentido oposto ao da mola, dita bobina estando montada, juntamente com resistência de estabilidade, em derivação paralelo do mesmo circuito.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.

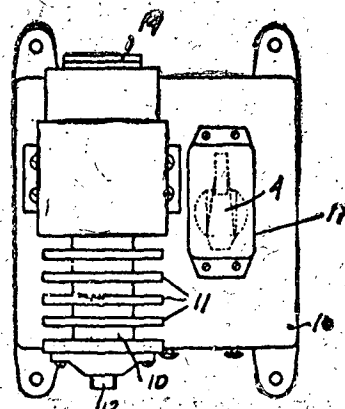


FIG. 1

TÉRMO Nº 156.998 de 20 de fevereiro de 1964.

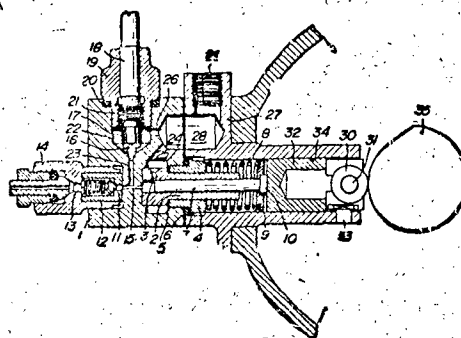
Requerente: TADAO YAMAOKA - JAPÃO

Privilégio de Invenção: "BOMBA DE INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTORES DIESEL"

REIVINDICAÇÕES

1 - Bomba de injeção de combustível para motores Diesel compreendendo uma carcaça de bomba, um corpo de bomba suportado na dita carcaça no qual é provido um furo, um êmbolo suportado corretamente no dito furo para prover, impulsos de sucção e de compressão no mesmo furo, caracterizada pelo fato de compreender ainda uma passagem livremente aberta provida na parede do dito corpo de bomba em um local podendo ser aberto e fechado durante os ditos passeios de sucção e compressão do dito êmbolo, uma passagem de alimentação do combustível estendendo-se do dito furo e provida com uma válvula de alimentação, uma passagem de excesso de combustível acoplada à dita passagem de alimentação, uma câmara comunicada à dita passagem de excesso de combustível, uma válvula de controle disposta na dita câmara, uma outra câmara provida com uma passagem de entrada de combustível e comunicada com a dita passagem livremente aberta, e uma outra passagem ligando a primeira dita câmara à dita outra câmara, a dita outra passagem sendo paralela à dita passagem de alimentação do combustível e a dita outra câmara sendo de substancial tamanho com relação às passagens livremente aberta e de excesso de combustível.

Ponto nº 1 de total de 3 pontos apresentados.



TERMO Nº 156.768 de 7 de fevereiro de 1964.

Requerente: A.B.DICK COMPANY - E.U.A.

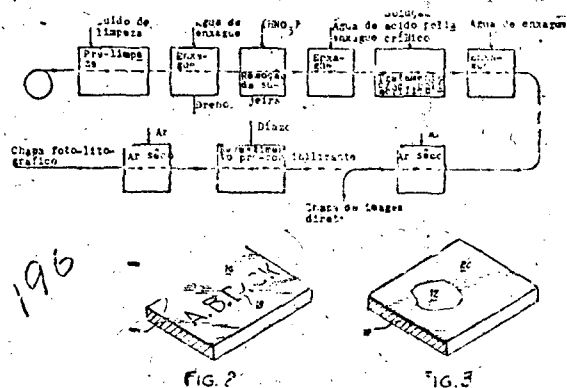
Privilegio de Invenção: "CLICHE MECANICO "OFFSET", E PROCESSO PARA SUA MANUFATURA".

REIVINDICAÇÕES

1. - Processo para manufaturar um clichê ou chapa foto litográfica, de um material escolhido dentre o grupo que consiste em alumínio, cobre e zinco, caracterizado pelos estágios operativos de: limpar rigorosamente a superfície da chapa metálica; tratar a superfície limpa da chapa metálica com uma solução aquosa de ácido poliácrico; enxaguar a superfície da chapa com água; e revestir a superfície com um composto diazótico, o qual, sob exposição à luz, é convertido em um material aquo-repelente, inerte-receptivo, dotado da imagem.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 7 de fevereiro de 1963, sob nº 257.020.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 157.016 de 21 de fevereiro de 1964.

Requerente: ALLMÄNNNA SVENSKA ELEKTRISKA AKTIEBOLAGET - SUÉCIA.

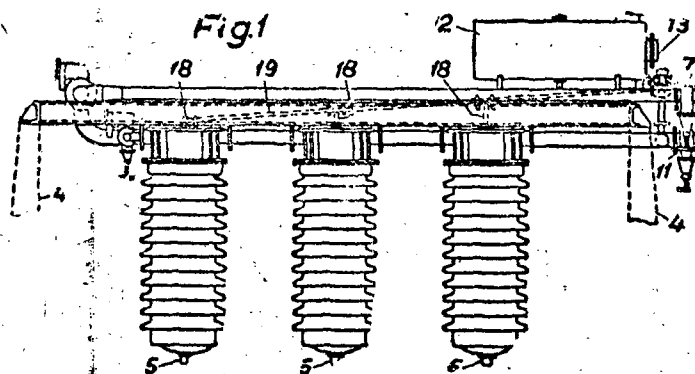
Privilegio de Invenção: "DISPOSIÇÃO EM APARELHOS ELÉTRICOS DE ALTA VOLTAGEM REFRIGERADOS A ÓLEO".

REIVINDICAÇÕES

1. Disposição em aparelhos elétricos de alta voltagem refrigerados a óleo tais como resistências, bobinas de reatância e análogos em pártios de comutação elétrica exterior, caracterizada pelo fato dos referidos aparelhos serem conectados à alta voltagem por uma das suas extremidades e de terem a sua outra extremidade conectada à terra, sendo os referidos aparelhos dotados da sua extremidade ligada à terra, montada para cima e conectada a uma ponte de polos ligada à massa, estando a referida extremidade dos referidos aparelhos conectada à alta voltagem virada para baixo, tendo os referidos aparelhos de seus acessórios comuns tais como indicadores de temperatura e de nível de óleo, relé operado a gás, vaso de expansão e outros localizados na referida ponte de ligação à massa.

A depositante reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Suécia, em 21 de fevereiro de 1963, sob nº 1992/63.

Ponto nº 1 do total de 7 pontos apresentados.



TERMO Nº 159.620 de 2 de Junho de 1964

Requerente: EASTMAN KODAK COMPANY - E.U.A.

Privilegio de Invenção: "PROCESSO DE REPRODUÇÃO TERMOGRÁFICA" REIVINDICAÇÕES

1. Um processo para produzir uma cópia por transferência empregando uma matriz que compreende um suporte que leva uma camada sensível ao calor de material termoplástico, em um estado que normalmente não é gelatinoso e possui pelo menos uma cristalização parcial, esse material termoplástico tendo a propriedade de sofrer uma transição para um estado amorfo numa temperatura gelatinizante original contida na faixa de 50 a 200°C e de permanecer em um estado, a uma temperatura gelatinizante muito mais baixa do que a dita temperatura gelatinizante original, durante um período de tempo que pelo menos é suficientemente longo para permitir a transferência do material gelatinoso para uma superfície receptora numa temperatura de transferência escolhida bastante mais baixa do que dita temperatura gelatinizante original, o referido material tendo ainda a propriedade de se recristalizar em temperatura, na faixa de 15 a 35°C, passando do dito estado amorfo para um estado que tem uma temperatura gelatinizante mais alta do que a referida temperatura de transferência escolhida, caracterizado por compreender as seguintes fases: (a) o aquecimento preferencial de zonas escolhidas de imagem, na matriz, a uma temperatura mais alta do que a temperatura gelatinizante original, para ativar o material sensível ao calor nessas zonas; (b) durante o período após a fase de aquecimento preferencial, enquanto a temperatura gelatinizante do material ativado é mais baixa do que a temperatura de transferência, a aplicação da camada sensível ao calor da matriz contra a superfície receptora, na temperatura de transferência escolhida, com pressão suficiente para transferir o material gelatinoso da matriz para a superfície receptora; e (c) depois que o material ativado da matriz se tiver recristalizado na temperatura ambiente, passando a um estado que tem uma temperatura gelatinizante mais alta do que a temperatura de transferência escolhida, a repetição das fases (a) e (b), usando a mesma matriz.

A requerente reivindica a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 7 de agosto de 1963 sob o nº 300.641.

Ponto nº 1 do total de 5 pontos apresentados.